



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 11080.003027/2008-93
UNIDADE AUDITADA : SRRF10
CÓDIGO UG : 170177
CIDADE : PORTO ALEGRE
RELATÓRIO N° : 208829
UCI EXECUTORA : 170189

Senhor Chefe da CGU-Regional/RS,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208829, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 10ª RF**, que incluiu as seguintes unidades jurisdicionadas: **DELEGACIA DA RFB EM NOVO HAMBURGO/RS** e **DELEGACIA DA RFB EM SANTO ÂNGELO/RS**.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame pelas Unidades Jurisdicionadas (UJ) auditadas, e a partir da apresentação do processo de contas, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- ATUAÇÃO DA CGU PARA A AUDITORIA DE GESTÃO
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

2.1 Informamos a seguir as unidades que compõem a SRRF10:

- 170177 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal (SRRF10)
- 170178 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul/RS (DRF-CXL)
- 170179 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Passo Fundo/RS (DRF-PFO)
- 170180 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Pelotas/RS (DRF-PEL)
- 170181 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre/RS (DRF-POA)
- 170182 - Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Rio Grande/RS (ALF-RGE)
- 170183 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS (DRF-STM)
- 170184 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo/RS (DRF-NHO)
- 170185 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo Ângelo/RS (DRF-SAO)
- 170186 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uruguaiana/RS (DRF-URA)
- 170187 - Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Santana do Livramento/RS (IRF-SLV)
- 170240 - Alfândega do Aeroporto Internacional Salgado Filho (ALF-POA)
- 170263 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Cruz do Sul/RS (DRF-SCS)
- 170269 - Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre/RS (IRF-POA)
- 170270 - Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Chuí/RS.

2.2 A determinação da amostra de UJ auditadas foi realizada em função da capacidade operativa da CGU. Para tanto, utilizou-se o critério da materialidade das despesas executadas, selecionando-se as primeiras unidades, ordenadas no sentido decrescente, que perfizeram 50% do percentual acumulado. Foram incluídas, necessariamente, a Superintendência da RFB na 10ª Região Fiscal (SRRF10), por se tratar da Unidade Consolidadora de Contas, e as Delegacias da Receita Federal do Brasil de Novo Hamburgo/RS (DRF-NHO) e de Santo Ângelo/RS (DRF-SAO), pelo critério amostral supracitado.

2.3 Cumpre registrar que o presente relatório é resultado da revisão procedida em atendimento às determinações oriundas da Diretoria de Auditoria da Área Econômica (DE/SFC/CGU/PR) sobre os fatos consignados originariamente pela Equipe de Auditoria.

2.4 Cabe, também, consignar o fato de que restou inviabilizada a firma-tura do presente documento pelo Coordenador da Equipe de Auditoria, em razão de afastamento por motivo de férias quando da realização desta revisão.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações

listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas apresentado a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004, 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises, concernentes ao conjunto das unidades jurisdicionadas que integram o processo de contas:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Convém ressaltar aqui a implementação da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por força da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resultado da junção das Secretarias da Receita Federal - SRF, vinculada ao Ministério da Fazenda, e da Receita Previdenciária - SRP, vinculada ao Ministério da Previdência, que teve como objetivo a reorganização da Administração Tributária da União, propiciando incremento na arrecadação de tributos e contribuições federais, bem como, por meio da adoção de diversas medidas de eficiência, a racionalização administrativa. Mesmo com o processo de fusão com a Secretaria da Receita Previdenciária os resultados se apresentaram, bastando dizer que a 10ª RF rapidamente integrou suas unidades, atingindo 98% de unidades integradas, em apenas 8 (oito) meses.

Na avaliação dos resultados da SRRF10 deve-se considerar, preponderantemente, a realização das metas de arrecadação das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Assim, foi estabelecida como meta de arrecadação para o exercício de 2007 o total de R\$ 18,958 bilhões. No exercício em análise, a arrecadação das Unidades Jurisdicionadas (UJ) vinculadas à SRRF10 superou em quatro pontos percentuais o previsto, totalizando R\$ 19,734 bilhões.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Os indicadores de gestão utilizados pela SRRF10 tiveram por finalidade mensurar os objetivos gerais da RFB, além de prestar suporte ao processo de avaliação institucional, propiciando a adoção de ações corretivas. A seguir são listados os principais indicadores utilizados - todos considerados apropriados às atividades finalísticas

da SRRF10 e unidades subordinadas -, extraídos da TCA/2007 da SRRF10:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª REGIÃO FISCAL							
AE	METAS	UM.MED	PREVISÃO ANUAL	RESULTADO ACUMULADO	% DE ATINGIMENTO	REF.	
AE 1 - 1 ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ADMINISTRADA	MILHÕES	8.457	8.546	101,06%	100,00%	
	ARRECADAÇÃO BRUTA DE OUTROS TRIBUTOS FAZENDÁRIOS	MILHÕES	18.958	19.734	104,09%	100,00%	
AE 1 - 2 RECUPERAÇÃO	PROFISC-PROCÉSSOS SEM PENDÊNCIAS DE COMPENSAÇÃO	QUANT	150	148	98,67%	100,00%	
	PROFISC-PROCÉSSOS COM PENDÊNCIA DE COMPENSAÇÃO	QUANT	150	89	59,33%	100,00%	
	FISCEL - DÉBITOS A VALIDAR	QUANT	206	102	49,51%	100,00%	
	DEC. DE COMP-CONTR.MACO-MAIORES VALORES A COMPENSAR	MIL	459.620	108.515	23,61%	100,00%	
	COBRANÇA AUTOMÁTICA DIV.GFIP x GPS DEB.PREV.2007	QUANT	3.996	4.372	109,41%	100,00%	
	ARRECADAÇÃO - MAIORES DISTORÇÕES	QUANT	93	93	100,00%	100,00%	
AE 1 - 4 AUDITORIA	RECEITA PREVIDENCIÁRIA - DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUINTES A+	QUANT	30	23	76,67%	100,00%	
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA - COMBATE À SONEGAÇÃO	QUANT	735	629	85,58%	100,00%	
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA - COMBATE À INADIMPLÊNCIA	QUANT	164	330	201,22%	100,00%	
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA - PESSOA FÍSICA	QUANT	200	189	94,50%	100,00%	
	TRIBUTOS INTERNOS - PESSOA JURÍDICA DIFERENCIADA	QUANT	131	181	138,17%	100,00%	
	TRIBUTOS INTERNOS - DEMAIAS PESSOAS JURÍDICAS	QUANT	428	596	139,25%	100,00%	
AE 1 - 5 T. DESPACHO	TRIBUTOS INTERNOS - PESSOAS FÍSICAS	QUANT	771	1.102	142,93%	100,00%	
	TEMPO DE DESPACHO DE EXPORTAÇÃO	DD:HH:MM	00:10:33	00:07:12	146,67%	100,00%	
AE 1 - 6 VIG. REPRESSÃO	TEMPO DE DESPACHO DE IMPORTAÇÃO	DD:HH:MM	02:02:52	02:05:02	95,93%	100,00%	
	OPERAÇÕES DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO	QUANT	434	492	113,36%	100,00%	
AE 1 - 7 ATENDIMENTO	TEMPO MÉDIO DE ESPERA NO ATENDIMENTO	HH:MM:SS	00:20:30	00:21:58	93,32%	100,00%	
INFORMAÇÕES: 1 - COLUNA RESULTADO ACUMULADO - refere-se ao resultado acumulado até o mês atualizado no sistema 2 - COLUNA REF. - refere-se ao porcentual de referência, definido pela Coordenação, a ser alcançado até o mês atualizado no sistema 3 - ALERTAS UTILIZADOS NA COLUNA RESULTADO ACUMULADO: VERMELHO - PORCENTUAL DE ATINGIMENTO ABAIXO DE 5 PONTOS PORCENTUAIS DO VALOR DE REFERÊNCIA; AMARELO - PORCENTUAL DE ATINGIMENTO ENTRE 5 PONTOS PORCENTUAIS ABAIXO E ATÉ O VALOR DE REFERÊNCIA; VERDE - PORCENTUAL DE ATINGIMENTO ENTRE O VALOR DE REFERÊNCIA E ATÉ 5 PONTOS PORCENTUAIS ACIMA E AZUL - PORCENTUAL DE ATINGIMENTO SUPERIOR A 10 PONTOS PORCENTUAIS ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA.							

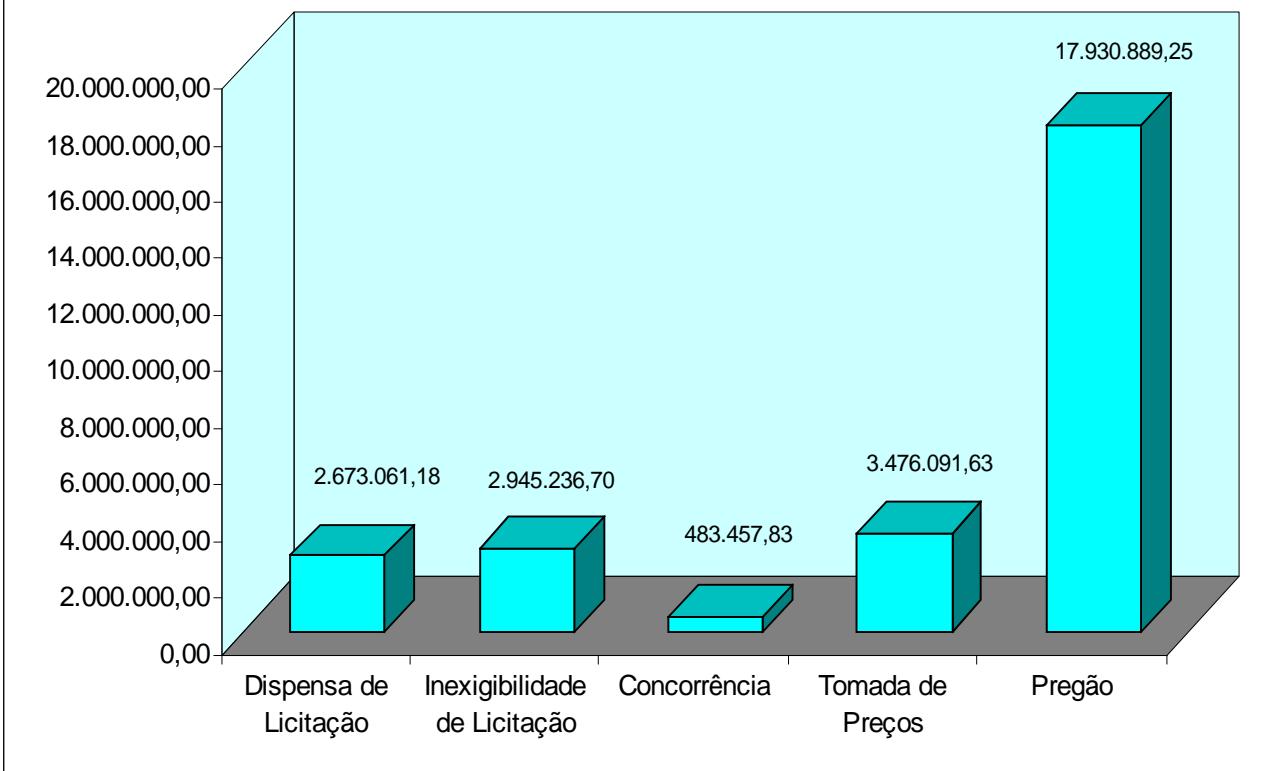
Sobre os índices constatamos que houve casos de não atingimento das metas determinadas; porém, deve-se ressaltar que o ano de 2007 foi atípico em razão do processo de fusão com a Secretaria da Receita Previdenciária, da entrada em vigor do Simples Nacional e da reforma regimental. Esses três eventos mexeram profundamente com a instituição e, em particular, com as áreas de arrecadação e cobrança.

Cabe-nos salientar que não foram realizados testes nas bases de dados (sistemas SIADI, Ângela, DW-Arrecadação) de modo a aferir a fidedignidade dessa base e a certeza/confiabilidade das memórias de cálculo dos indicadores, estando nossas análises baseadas tão-somente nos números consignados pela Superintendência auditada (SRRF10) em seu processo de contas anual.

5.3 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

No âmbito da SRRF10, incluindo as unidades subordinadas, verificamos que foi despendido, em contratações, o montante de R\$ 27.508.736,29, sendo R\$ 5.618.297,88 (20,42%) com contratações diretas (dispensas e inexigibilidades) e R\$ 21.890.438,41 (79,58%) nas diversas modalidades de licitação (tomada de preços, concorrência e pregão). Cabe-nos ressaltar que a maior parcela dos gastos (R\$ 17.930.889,25) foi efetuada na modalidade pregão, representando 65,18% do total das contratações:

Dispêndio em Contratações em 2007



1) Superintendência Regional da Receita Federal - 10ª Região Fiscal:

O quadro a seguir apresenta a distribuição das modalidades de aquisição de bens e serviços utilizadas pela SRRF10 no exercício sob exame. Observou-se que a Unidade priorizou a modalidade do pregão, conforme orientação contida no art. 4º do Decreto nº 5.450/2005:

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor Total - R\$	% Qtde. sobre Total	% valor sobre o Total
Dispensa	63	217.115,21	69,23	3,96
Inexigibilidade	2	30.060,00	2,20	0,55
Convite	0	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	1	25.500,01	1,10	0,46
Concorrência	0	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	1	56.043,59	1,10	1,02
Pregão Eletrônico	24	5.154.678,48	26,37	94,01
Total:	91	5.483.397,29	100	100

Foram analisados 17 (dezessete) processos de compra efetuados em 2007 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, amostrados pelo critério da relevância de valores, totalizando R\$ 3.790.309,94 em valores empenhados (69,12% do total licitado). Não foram identificadas falhas dignas de nota nos certames examinados. Também foi examinada a amostra de 3 (três) contratos de execução continuada da SRRF10, selecionados pelo critério de relevância de valores, nos quais não detectamos aspectos a ressalvar na execução e fiscalização interna dos contratos.

Em relação aos convênios de 2007, houve apenas um convênio (nº 01/2005 - SIAFI 524325), firmado entre a SRRF10 e uma associação de recursos humanos, cujo objeto foi a intermediação da concessão de estágios remunerados para universitários. A despesa com a operacionalização desse instrumento foi de R\$ 1.015.800,25 (um milhão e quinze mil e oitocentos reais e vinte e cinco centavos), equivalendo a 12,96% dos dispêndios anuais da SRRF10 - as quais foram 100% examinadas pela Equipe da CGU. Foram detectadas impropriedades no processo de prestação de contas anual e no termo avençado do convênio, as quais estão detalhadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", bem como as recomendações cabíveis.

2) Delegacia da Receita Federal de Novo Hamburgo/RS:

O quadro a seguir apresenta a distribuição das modalidades de aquisição de bens e serviços utilizadas pela DRFB-NHO no exercício sob exame. A Unidade também priorizou a modalidade do pregão, conforme art. 4º do Decreto nº 5.450/2005:

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor Total – R\$	% Qtde. sobre Total	% valor sobre o Total
Dispensa	28	260.372,42	62,24	14,73
Inexigibilidade	3	4.609,22	6,66	0,26
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	4	788.58,74	8,88	44,63
Concorrência	-	-	-	-
Pregão Presencial	-	-	-	-
Pregão Eletrônico	10	713.174,06	22,22	40,38
Total:	45	1.766.664,44	100	100

Analisamos 6 (seis) processos de compra efetuados em 2007 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, selecionados por amostragem pelo critério da relevância de valores.

Analisamos a amostra de 4 (quatro) contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores, e não constatamos ressalvas dignas de nota na execução e na fiscalização desses termos.

3) Delegacia da Receita Federal de Santo Ângelo/RS:

O quadro a seguir apresenta a distribuição das modalidades de aquisição de bens e serviços utilizadas pela DRFB-SAO em 2007. A UJ também priorizou a modalidade do pregão (Decreto nº 5.450/2005):

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor Total – R\$	% Qtde. sobre Total	% valor sobre o Total
Dispensa	14	58.309,49	38,89	6,60
Inexigibilidade	04	248.106,48	11,11	28,10
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	01	137.834,25	2,78	15,61
Concorrência	-	-	-	-
Pregão Presencial	-	-	-	-
Pregão Eletrônico	15	399.977,02	41,67	45,29
Adesão à Ata de Registro de Preços	02	38.868,00	5,55	4,40
Total:	36	883.095,24	100	100

Foram analisados 4 (quatro) processos de compra efetuados em 2007 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, amostrados pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados.

Analisamos a amostra de 5 (cinco) contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores, e não constatamos impropriedades na formalização, na fiscalização interna, nos pagamentos e aditamentos efetuados no período objeto de exames.

No tocante aos procedimentos internos de contabilização das despesas do exercício foram constatados registros contábeis efetuados com documentação fiscal preenchida de forma avessa à legislação. Contudo, opinamos que tais ressalvas não foram impactantes a ponto de macular a gestão dos dirigentes.

5.4 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O quadro a seguir demonstra a evolução do quadro de servidores e das despesas relacionadas nas unidades da RFB vinculadas à SRRF10:

Descrição	2005		2006		2007	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	1.312	137.935.202,48	1.555	176.178.690,21	1.924	250.002.550,19
Funcionários Contratados - CLT em exercício na Unidade	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total de Pessoal Próprio	1.312	137.935.202,48	1.555	176.178.690,21	1.924	250.002.550,19

Descrição	2005		2006		2007	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	3	102.866,86	3	115.136,58	3	143.582,47

Descrição	2005		2006		2007	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado - outras atividades – Serpro	N/D	N/D	176	6.515.455,38	174	8.015.917,19
Estagiários	252	901.245,80	248	839.372,82	319	1.013.001,87
Total de Pessoal Próprio	252	901.245,80	424	7.354.828,20	493	9.028.919,06

Descrição	2005		2006		2007	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	0	0,00	0	0,00	27	2.651.907,06
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total de Pessoal Cedido pela Unidade	0	0,00	0	0,00	27	2.651.907,06

Questionada acerca das necessidades atuais para o pleno desempenho de suas atividades-fim, a SRRF10, por meio do Ofício nº 412/08, de 28/04/2008, informou que: "Existe carências de Auditores-Fiscais e Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil, e também de

servidores administrativos nas unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil no âmbito da 10ª Região Fiscal", sem precisar detalhes sobre quantidades e áreas.

Em nossos exames na área de pessoal, centralizados na Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP) da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil/10ª Região, e tendo-se por base os resultados dos Indicadores de Pessoal elaborados pela Coordenação-Geral de Auditoria de Pessoal (DPPE/SFC/CGU), foram efetuados exames que constataram um caso de ocupação de imóvel funcional, com desconto mensal de aluguel no contracheque do servidor, sem respaldo por contrato e/ou processo. O apontamento da CGU e a recomendação cabível estão discriminados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações".

5.5 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Durante o exercício de 2007 o TCU (Tribunal de Contas de União) manifestou-se por meio do Acórdão nº 1474/2007 - Plenário (publicado no DOU de 03/08/2007), que determinou à SRRF10 a adoção de providências visando a devolução, aos usuários, dos valores arrecadados indevidamente por intermédio de tarifas "ad valorem" referentes à armazenagem de mercadorias na importação ou no trânsito aduaneiro e à armazenagem de mercadorias na exportação, reexportação, na devolução ou na redestinação. O Acórdão encontra-se transscrito na íntegra nas folhas nºs 174 até 192 do processo anual de contas de 2007 (nº 11080.003027/2008-93). Consideramos que as providências adotadas pelo gestor máximo da SRRF10, referidas às folhas nº 192 a 194 do referido processo, foram satisfatórias à resolução dos fatos.

5.6 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

As despesas anuais de 2007 com diárias a pessoal civil, no país e no exterior, foram: na Superintendência Regional da Receita Federal/10ª Região Fiscal (SRRF10), de R\$ 419.701,58 (quatrocentos e dezenove mil e setecentos e um reais e cinqüenta e oito centavos); na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo/RS (DRFB-NHO), de R\$ 91.250,14 (noventa e um mil e duzentos e cinqüenta reais e quatorze centavos); e na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo Angelo/RS (DRFB-SAO), de R\$ 326.108,60 (trezentos e vinte e seis mil e cento e oito reais e sessenta centavos).

Analisamos propostas de concessão de diárias (PCD) com base em amostras selecionadas pelos critérios de criticidade definidos no Anexo VI da DN/TCU nº 85/2007. Na SRRF10 analisamos 23 (vinte e três) PCD no total de R\$ 23.999,36, ou 5,71% dos dispêndios anuais com diárias. Na DRFB-NHO analisamos 10 (dez) PCD no total de R\$ 6.410,96, ou 7,02% dos dispêndios anuais com diárias. Na DRFB-SAO analisamos 15 (quinze) PCD no total de R\$ 11.958,52, ou 3,66% da despesa anual com diárias.

Constatamos, tanto por parte da SRRF10 como da DRFB-NHO, falhas similares de falta de menção expressa de justificativas em propostas de concessão de diárias para viagens a serem realizadas em feriados e finais de semana, conforme descrito no Anexo - "Demonstrativo das Constatações". Tais omissões, de caráter eminentemente formal, não causaram impacto à gestão anual das UJ, eis que as respectivas missões estavam vinculadas às atividades-fim da Receita Federal do Brasil.

5.7 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

As despesas anuais de 2007 com Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF) foram, na Superintendência Regional da Receita Federal/10ª Região Fiscal (SRRF10), de R\$ 4.093,72 (quatro mil e noventa e três reais e setenta e dois centavos), e na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo/RS (DRFB-NHO), de R\$ 15.153,78 (quinze mil e cento e cinqüenta e três reais e setenta e oito centavos). Os respectivos processos de prestação de contas foram analisados na totalidade (100% dos dispêndios) pela Equipe da CGU. Na DRFB-SAO não houve gastos em 2007 com uso de CPGF.

5.8 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo- "Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Porto Alegre, 18 de junho de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 208829
UNIDADE AUDITADA : SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 10^a RF
CÓDIGO : 170177
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 11080.003027/2008-93
CIDADE : PORTO ALEGRE
UF : RS

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2007 a 31Dez2007**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório Consolidado de Auditoria de Gestão n.º 208829, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 REGULAR COM RESSALVAS A GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS A SEGUIR LISTADOS:

RELATÓRIO NR : 208829
UNID CONSOLIDADORA: SRRF10
CÓDIGO : 170177
MUNICÍPIO : PORTO ALEGRE
UF : RS

FALHA(s) MEDIA(s)

2.2.1.1

Desconto de rubrica do servidor SIAPE 0102088 (aluguel de próprio nacional) sem embasamento contratual/processual à ocupação do imóvel.

Porto Alegre, 29 de julho de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208829
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 11080.003027/2008-93
UNIDADE AUDITADA : SRRF10
CÓDIGO : 170177
CIDADE : PORTO ALEGRE

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão do responsável relacionado no ítem 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. A questão objeto de ressalvas foi levada ao conhecimento do gestor responsável, para manifestação, conforme determina a **Portaria CGU nº 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução nº 05, de 28 de dezembro de 2007**, e está relacionada em tópico próprio do Certificado de Auditoria. A manifestação do Gestor sobre referidas questões consta do Anexo-Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 30 de julho de 2008

MARCOS LUIZ MANZOCHI
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA FAZENDÁRIA